

Santo André, 01 de março de 2021.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referência:

Processo nº 978/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2021

Autoria: Ver. Eduardo Leite

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 25/2021 que assegura o direito ao cômputo do tempo de serviço para todos os fins, inclusive para obtenção de vantagens por tempo de serviço como quinquênio, sexta-parte e licença-prêmio, durante a vigência do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 23/02/2021

Parecer Comissões: 22/04/2021

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

André Gustavo Martins Pitomba
Técnico Legislativo
28.495.458-5

